



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: [plutecia@femanet.com.br](mailto:plutecia@femanet.com.br)

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

## PROJETO DE LEI Nº. 18/2016 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

“Autoriza denominação da Quadra Poliesportiva da EMEIF Antônio Monteiro da Silva”

A CAMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

**A P R O V A:**

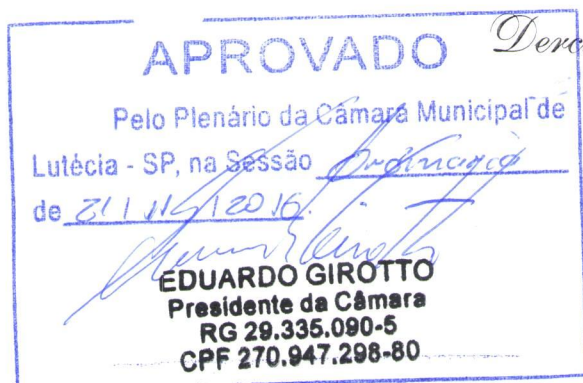
**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ATRIBUIR DENOMINAÇÃO à Quadra Poliesportiva da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, conforme segue:

- a) A Quadra Poliesportiva da EMEIF Antônio Monteiro da Silva passa a denominar-se **“QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSORA THEREZINHA MÊNICA GROHMANN DOS SANTOS”**.

**Artigo 2.º** - As despesas com a presente lei correrão à conta das dotações do orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito “Jurandyr Fiori”, aos 17 de Novembro de 2016



*Dereclio Ferreira da Costa*  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: [plutecia@femanet.com.br](mailto:plutecia@femanet.com.br)

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação desse egrégio Legislativo, o projeto de Lei nº 18/2016, que autoriza denominação da Quadra Poliesportiva da EMEIF Antônio Monteiro da Silva.

Trata-se, portanto, de denominação manifesta em meio à Comunidade Luteciana.

*Therezinha Mência Grohmann dos Santos nasceu em 14 de Julho de 1.936, nesta cidade de Lutécia. Filha caçula de Augusto Luiz Grohmann, primeiro diretor do Grupo Escolar, professor e músico, sendo compositor e maestro regente da banda de nossa cidade e de Maria Cecília da Silva, professora do grupo escolar.*

*Therezinha iniciou seus estudos no grupo escolar e juntamente com seu pai já desenvolvia sua arte musical. Ao término do curso primário foi estudar na cidade de Campinas, onde cursou admissão e posteriormente formou-se professora no final de 1.956. Após a conclusão ingressou no curso de música, formando ao final de 1.958.*

*Retorna, então, a sua terra natal para ingressar nas escolas rurais, as quais se deslocava para os bairros (Água da Garrafa e Água do Campo em Lutécia e Água da Bananinha em Oscar Bressane) a cavalo e por muitas vezes ficava na casa dos donos da propriedade para dar as aulas e só voltava para casa aos finais de semana.*

*Em 1.961 Therezinha ingressa no Grupo Escolar, na época Grupo Escolar Dr. Cláudio de Souza, lecionando por mais de 30 anos. Ao final de sua trajetória lecionava por dois períodos, sendo no período matutino no Grupo Escolar e no período vespertino nos bairros Capivara/Tabajara.*

*Aposentou-se no ano de 1.986 após 30 anos dedicados a educação e a música.*

*Foi autora da letra e música do hino de Lutécia, sendo homenageada em desfile cívico pela escola a qual se dedicou por muitos anos.*

Destarte, constitui-se, de fato, homenagem mais que justa a pessoa tão ilustre de nosso Município.

Assim, solicitamos seja o Projeto de Lei considerado de urgência especial, para tramitação nessa Casa, nos termos de que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Na expectativa da aceitação à presente, antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de alta consideração e apreço.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 17 de Novembro de 2.016

  
Dercílio Ferreira da Costa  
Prefeito Municipal